



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº., 2080 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS ROBERTO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da "TRAVESSA G", no Bairro Chácara Bom Retiro, nesta cidade de Nova Lima/MG, passando a ser chamada "RUA PAULO RAIMUNDO FERREIRA".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela instalação de placas informativas e de sinalização nos locais apropriados, bem como por comunicar aos prestadores de serviços de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia e outros que forem necessários sobre a alteração de denominação ora aprovada.

Art. 3º - Esta lei em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Lima, 20 de março de 2009.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am